



Portaria Nº 84, de 14 de Dezembro de 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, item XVIII do Regimento Geral da UFRRJ

RESOLVE Prorrogar por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Nº 77, de 14 de Novembro de 2017, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo No 23083.026999/2017-04.


Robson Mariano da Silva
Diretor do ICE
Matricula 0018248
Prof. DSc. Robson Mariano da Silva
Diretor do ICE/UFRRJ
SIAPE 0018248